



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |       |
| Protocolo nº                 | 14    |
| Horário                      | 15:02 |
| 04 JAN. 2019                 |       |
| Assinatura                   |       |

INDICAÇÃO Nº 004/2019

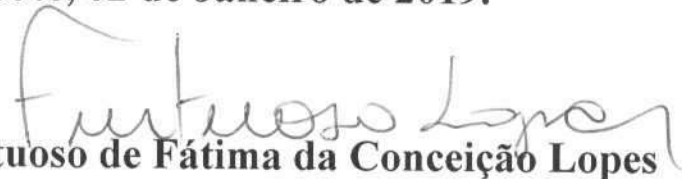
Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize junto ao Governo do Estado a possibilidade do envio do Mamógrafo Móvel e o Tomógrafo Móvel ao nosso Município de Cordeiro, para atender os nossos munícipes.

**Justificativa**

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois seria de extrema importância para agilizar a vida das pessoas que necessitam desses tipos de exames.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

  
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador